



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0524

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS | 01 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| LICITAÇÕES | 01 |
| PORTARIAS | 03 |
| ATOS DO JATEÍPREV | 06 |
| PORTARIAS | 06 |

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| Prefeitura | (067) 3465 1133 |
| Câmara Municipal | (067) 3465 1137 |
| Conselho Tutelar | (067) 3465 1145 |
| Correios | (067) 3465 1212 |
| CRAS | (067) 3465 1019 |
| CREAS | (067) 3465 1152 |
| DETRAN | (067) 3465 1108 |
| Energisa | (067) 3465 1401 |
| Hospital Santa Catarina | (067) 3465 1132 |
| JATEIPREV | (067) 3465 1008 |
| Polícia Civil | (067) 3465 1121 |
| Polícia Militar | (067) 3465 1122 |
| Sanesul | (067) 3465 1288 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, no dia 10 de Maio de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a locação de tendas, som, palco e iluminação para realização da Festa do Milho e Festa da Fogueira de 2019; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 25 de Abril de 2019.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 052/2019
EXTRATO DO CONTRATO N°. 046/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e NELI C.P. MONTEIRO - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de carnes bovinas, aves e embutidos destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|------------------------------------------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI |
| 02.008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER |
| 12.306.0009.2027 | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| 339030000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3390.30.07.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| 061 | RED |
| 1.15.051 | FUNTE |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Neli Cristina Pereira Monteiro, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de carnes bovinas, aves e embutidos destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS; com entrega fracionada.

VALOR: R\$ 96.902,50 (noventa e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|------------------------------------------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.008 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER |
| 12.306.0009.2027 | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| 339030000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3390.30.07.00.00 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO |
| 061 | RED |
| 1.15.051 | FONTE |

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de Abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Sandro Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CÍCERO ALKINDAR LEONARDO - MEI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se a prestação dos serviços de fabricação e manutenção em estruturas metálicas, maquinários e veículos e serviços de serralheria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS; de acordo com as solicitações do órgão requisitante, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------|------------------------------------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| 15.451.0013.2032 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA |
| 339039000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3390.39.99.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1.00.000 | RECURSOS ORDINÁRIOS |

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Abril de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Cícero Alkindar Leonardo, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 021/2019, Processo Administrativo nº. 041/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 23.475.963/0001-47, o item 6959 no valor unitário de R\$ 3.999,00(três mil novecentos e noventa e nove reais).

Jateí/MS, 12 de abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 09/04/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2019, Processo Administrativo nº. 041/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME, CNPJ sob o nº. 23.475.963/0001-47, o item 6959 no valor unitário de R\$ 3.999,00(três mil novecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 22 de abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº.001/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2019, Processo Administrativo nº. 057/2019, que teve como objeto aquisição de gás de cozinha e vasilhames, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando em favor da empresa: DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.457.309/0001-08, totalizando o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Jateí/MS, 23 de abril de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 23 de abril de 2019, às 08h30, na modalidade Carta Convite nº. 001/2019 Processo Administrativo nº. 057/2019, que teve como objeto aquisição de gás de cozinha e vasilhames, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jateí, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.457.309/0001-08, totalizando o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede gratificação por titulação a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora SILEI DE BARROS COSTA SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe A, lotada Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 13% (treze por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Incentivo Financeiro Prófuncionário, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 05% (cinco por cento), aos servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados no Anexo único desta Portaria.

Parágrafo único: O incentivo financeiro de que trata o caput deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do servidor beneficiado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 152 DE 25 DE ABRIL DE 2019

| SERVIDOR | CARGO | SECRETARIA |
|-------------------------|---------|------------------------------------------------------|
| Aldenira Azevedo Xavier | Zelador | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e |

| Lazer. | | |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------|
| Claudina de Gois Nogueira | Ajudante de Cozinha | Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. |

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor VALDINEI BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coveiro, Nível I, Classe A, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, a gratificação por titulação de Ensino Médio, no percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede gratificação por titulação a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora MARLI GONÇALVES GUISSO BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe A, lotada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 13% (treze por cento), calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 08 de Abril de 2019 a 07 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 155 DE 25 DE ABRIL DE 2019

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------------|-------------------------|
| ANDREIA COLOMBO DE MOURA | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| CLEIDE SILVA SOUZA VALENCIANO | 21/08/2016 a 20/08/2017 |

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 156 DE 25 DE ABRIL DE 2019

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO |
|---------------------------------|-------------------------|
| EDUARDO DINIZ CALLEGARI | 07/07/2017 a 06/07/2018 |
| CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS | 13/04/2016 a 12/04/2017 |

PORTARIA Nº 157, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor ALEX BARBOSA a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALEX BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/03/2015 a 14/03/2016, contando a partir do dia 25 de

Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 25/05/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ROSANA LEMES DE CAMPOS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ROSANA LEMES DE CAMPOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, contando a partir do dia 15 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 14/06/2019.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILMAR JORGE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 13/04/2018 a 12/04/2019, a contar do dia 13 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 12/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora CRISTIANA MARIA LOPES ALVES a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora CRISTIANA MARIA LOPES ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, a contar do dia 13 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 02/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor CRISTIANO AMARAL DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor CRISTIANO AMARAL DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, contando a partir do dia 02 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 17 de Maio de 2018.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidoa com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2019

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora CASSIA DE MEDEIROS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 A 05/02/2018, a contar do dia 21 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 20 de Junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora KELLI CRISTINA TOREZAN RAMOS, ocupante de cargo em provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2017 a 16/09/2018, contando a partir do dia 02 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 01/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora JULIA AMORIM DA SILVA CUNHA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora JULIA AMORIM DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Ação Comunitária, Símbolo DAS-2, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, a contar do dia 15 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 30/05/2019.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. VANESSA TRAMONTIN CHAVES, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação n. 010/2019, de 16/04/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pedagogo Social, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO JATEÍPREV

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de salário-maternidade à servidora DAYANA SILVA VIEIRA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, Sr. ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 27 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Salário-Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora Dayana Silva Vieira, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Administrativo", Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Jateí (MS), a partir de 17/04/2019 com término em 14/08/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício à servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 22 de abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

